



20250522u73302879000108

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00875518

Data e Hora de Emissão

21/05/2025 16:20:48

Código de Verificação

QGTM-CFNS**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**
Endereço: **RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA 68 - BENFICA - CEP: 20910-240**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000** Tel.: ----
Município: **MATELANDIA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

prestação de serviços de controle de qualidade externa em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, parasitologia, urinalise, imunologia e microbiologia do programa básico.

Nota de empenho nº 530/2025. - MAIO/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 3010-4 - C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 44,62	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 929,55**Serviço Prestado**

17.01.02 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	929,55	5,00%	46,47	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2312396 Série A, emitido em 21/05/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 884,93